

## **PORTARIA Nº 7.349, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a promoção a profissional do Magistério Público Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmeireiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 99/2024 de 20 de junho de 2024, do Departamento de Educação e Cultura,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeireiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

**Art. 2º.** O Anexo I desta Portaria contém informações da profissional do Magistério Público Municipal de Marmeireiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeireiro, 28 de junho de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
**Prefeito de Marmeireiro**

# Prefeitura Municipal de Marmeireiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## ANEXO I

### PORTARIA Nº 7.349, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	MARLEI RODRIGUES	16020/1	Professor de Educação Infantil	3	4

Marmeireiro, 28 de junho de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeireiro

Publicada no DOE Edição nº 1.746, de 01/07/2024.